

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

A União, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo seu Diretor, **MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**, nomeado pela Portaria nº 2.604, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU de 29 de junho de 2023, portador da Matrícula SIAPE nº 0672808, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 36.724.325/0001-64, sediada na Rua Mossoró, nº 43, Loja D, Méier, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20775- 110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **ANDRE LUIZ DE MELO**, conforme Contrato Social anexado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01206.000254/2024-60 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 20/09/2024, tendo como referência a correção do índice IPCA/IBGE do período de 07/2024 a 06/2025, com o valor percentual correspondente a 5,351170%, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Os valores do Contrato, em razão do reajuste baseado no índice IPCA/IBGE, alterando o valor mensal: de R\$ 3.624,96 (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 3.818,94 (três mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), incidindo conforme discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal
1	Manutenção em 03 (três) aparelhos Self Contained de 10 TR cada, modelo SCTPAD 0355FA2, fabricante COLDEX TOSI, linha precisão Tosi, com arranjo de montagem "Down Flow" (insuflamento de ar para baixo) para Data Center.	1	R\$ 3.818,94

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor deste Termo de Apostilamento para cobrir as despesas relativas ao REAJUSTE com efeitos financeiros retroativos será de R\$ 193,98 (cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos) compreendendo ao período de 1º a 30 de agosto de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CBPF, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240120;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 172533;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: 2000000E-03;

Nota de Empenho: 2025NE000021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

Pelo **CONTRATANTE**

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor

Pela **CONTRATADA**

ANDRÉ LUIZ DE MELO SANTOS
Gerir Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**